



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 311/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Douglas Vinicius da Silva Maas** – Técnico Agrícola, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 144/2018, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa TERRA NOVA PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA, tendo por objeto a contratação de serviços para elaboração de projeto técnico ambiental visando o licenciamento ambiental de pavimentação asfáltica em vias municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de Dezembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração